

## RESOLUÇÃO Nº 008/2020

**LUCIANO JOSE BULIGON**, Prefeito de Chapeco e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA , no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 04:	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.003-PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUARIA-PROSUASA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.00.00 – D-(3) RECURSOS PROPRIOS
VALOR:	30.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação, conforme abaixo discriminado:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 04:	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003	2.003-PROGRAMA SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUARIA-PROSUASA
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.00.00 D: (2)– RECURSOS PROPRIOS
VALOR:	10.000,00
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.00.00 D: (4)– RECURSOS PROPRIOS
VALOR:	20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 14 de julho de 2020.

**LUCIANO JOSE BULIGON**  
**Prefeito de Chapeco**  
**Presidente do CIDEMA**